



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

ATA DA 142ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Aos 12 dia do mês de agosto de 2020, às 14 h, a banca examinadora composta pelos docentes Prof(a). Dr(a). Edmar Vaz de Andrade (Presidente), Prof(a). Dr(a). Cynthia Canêdo da Silva (Membro), Prof(a). Dr(a). Adolfo José da Mota (Membro), assim designados pela Portaria 024/PPGBIOTEC de 16/07/2020, se reuniu para avaliar a apresentação e defesa de dissertação do(a) discente Carolina de Amorim Soares, com trabalho intitulado “Avaliação da degradação do óleo diesel por cepas bacterianas isoladas da Amazônia”. Após a abertura da sessão, foi relatado que o(a) discente cumpriu todos os pré-requisitos necessários para a apresentação e defesa de sua dissertação de mestrado. Foi informado que (o)a discente dispõe de 30 a 60 minutos para concluir a sua apresentação e que em seguida terá início a arguição, sendo de até 30 minutos para cada membro da banca. Ao término da arguição, cada membro da banca examinadora fará o seu julgamento, em sessão secreta, atribuindo ao(à) discente o conceito APROVADO ou REPROVADO. O(A) discente será considerado APROVADO se receber este parecer pela maioria dos membros da banca examinadora. De acordo com o regimento interno do programa a aprovação na defesa de dissertação é um pré-requisito para a obtenção do título de Mestre(a) em Biotecnologia e, que somente após a entrega da versão final da dissertação defendida, lhe será concedido o título de Mestre(a) em Biotecnologia. A coordenação das atividades foi atribuída ao(à) presidente da banca examinadora, Prof(a). Dr(a). Edmar Vaz de Andrade, que conduziu as atividades. A apresentação, a arguição e a defesa foram realizadas de modo remoto utilizando a ferramenta para conferência web:<https://meet.jit.si/>. Após apresentação pelo discente, a arguição e deliberação a banca examinadora emitiu os seguintes pareceres:

Prof(a). Dr(a). Edmar Vaz de Andrade (Presidente), com parecer Aprovado(a) (☒) Reprovado(a) (☐).

Prof(a). Dr(a). Cynthia Canêdo da Silva (Membro), com parecer Aprovado(a) (☒) Reprovado(a) (☐).

Prof(a). Dr(a). Adolfo José da Mota (Membro), com parecer Aprovado(a) (☒) Reprovado(a) (☐).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Biotecnologia
Edmar Vaz de Andrade
Prof. Dr. Edmar Vaz de Andrade
Coordenador

Parecer Final: Aprovado(a) (☒); Reprovado(a) (☐)

Nada mais havendo a tratar, eu, Edmar Vaz de Andrade, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais membros da banca examinadora e pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

em Manaus, 12 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vaz de Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Jose da Mota, Professor do Magistério Superior**, em 13/08/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Canedo da Silva, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0270524** e o código CRC **39CFB83A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bloco 1, ICB, 3º andar - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2380

Referência: Processo nº 23105.023929/2020-96

SEI nº 0270524